



# Diário Oficial do Município de Santa Inês - Ma

Lei Municipal nº 668 de 15 de abril de 2021

Santa Inês – MA :: Diário Oficial - Edição 029:: terça-feira, 14 de dezembro de 2021 :: Página 1 de 1

## SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO N° 63/2021, 64/2021	01

DECRETO N. 63/2021 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.  
Disciplina o recesso estabelecido pelo Estatuto do Servidor, tendo em vista as festividades natalinas e de fim de ano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o recesso disposto nos artigos 276 e 277 da Lei 075/2014 (Estatuto do Servidor);

DECRETA:

Art. 1º - Os órgãos administrativos responsáveis por serviços considerados de caráter essencial, tais como: saúde, segurança, vigilância sanitária, limpeza urbana, iluminação pública, deverão manter, no período de 23 dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022, escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de praxe.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Luis Felipe Oliveira de Carvalho

Prefeito Municipal

DECRETO N° 64 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeia a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Agentes Comunitários de Saúde de Santa Inês – MA e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, Luís Felipe Oliveira Carvalho, usando

das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 44 de julho de 2021 do Governo Federal que credencia Municípios e Distrito Federal a fazerem jus à transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referentes aos Agentes Comunitários de Saúde.

DECRETA

Art. 1º A Nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Agentes Comunitários de Saúde de Santa Inês – MA, como se seguem:

I – Elzimar Palhano dos Santos

II – Meyre Helen Coutinho Ferreira

III – Paulo Ricardo Sobral Da Silva

IV – Paulo Raposo dos Santos Júnior

V – Fabrício Barbosa da Silva

§ 1º Competirá à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Agentes Comunitários de Saúde de Santa Inês – MA, os critérios para a admissão dos candidatos, respeitadas as disposições de lei pertinentes, competindo à mesma ainda a proceder à seleção dos inscritos, de acordo com tais critérios, resolver casos e/ou situações de caráter técnico já que se trata de Lei Específica, bem como resolver os casos omissos no Edital de Abertura do Processo Seletivo.

§ 2º A Comissão de Seleção indicará, dentre seus membros, o seu Presidente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Maranhão, 13 de dezembro de 2021.  
Luís Felipe Oliveira de Carvalho  
Prefeito Municipal de Santa Inês – MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

